



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2019

Concede isenção de imposto de renda sobre proventos de aposentadoria e redução da base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária à servidora aposentada Maria Nazareth Chicre Gonzalez.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 120/2019, às fls. 28/38, e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-3377/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora aposentada MARIA NAZARETH CHICRE GONZALEZ, isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria e a redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária a que se referem, respectivamente, o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988 e o art. 40, § 21, da Constituição da República, com efeitos a contar de 20-2-2019, data do diagnóstico da doença, nos termos do art. 6º, §4º, I, "c", da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de abril de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região